



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

TAC.INEA. 032 /10

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)**

que entre si celebram, de um lado, a Secretaria de Estado do Ambiente – SEA e o Instituto Estadual do Ambiente – INEA e de outro, a empresa RIO NAVE SERVIÇOS NAVAIS LTDA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**, doravante **SEA**, com sede na Av. Venezuela, nº. 110 - 5º andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ, representada por sua Secretária de Estado do Ambiente, Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos Santos, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 130676414, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 742.396.357-72, e o **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, doravante denominado **INEA**, com sede na Avenida Venezuela nº. 110, Saúde, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.598.957/0001-35, representado por seu Presidente, Luiz Firmino Martins Pereira, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº. 871067944D, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.932.867-20, e por seu Vice-Presidente, Paulo Schiavo Júnior, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da carteira de identidade nº 83101835-7D, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.046.627-34, em conjunto designados **COMPROMITENTES** e, de outro lado, a empresa **RIO NAVE SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, com sede na Rua Carlos Seidl, 714 – parte, Caju, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o no 02.653.181/0001-80 neste ato representada por seu Diretor Presidente Mauro Fernando Orofino Campos, portador de documento de identidade nº 1592310 SSP-RJ e CPF sob o nº 029.765.017-34., doravante denominada simplesmente **COMPROMISSADA**, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, com base no parágrafo 6º, do artigo 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985 e no artigo 101, da Lei Estadual nº 3.467/2000.

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Constituição Federal, todos têm direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel: 2332-4640  
www.inea.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

sadia qualidade de vida, entendido esse como o conjunto de condições, leis, influências ou interações de ordem física, química e biológica que permite, obriga e rege a vida em todas as suas formas (art. 225, *caput*, da Constituição Federal de 1988, e art. 3º, inciso I, da Lei nº 6.938/81);

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 261 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, é dever do poder público, a defesa e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações;

**CONSIDERANDO** que a Baía de Guanabara é área de preservação permanente, como determina a Constituição Estadual, Capítulo VII, art. 268;

**CONSIDERANDO** que, a Política Nacional de Meio Ambiente visa, entre outros objetivos, à imposição, ao poluidor e ao predador, a obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, nos termos do disposto no art. 4º, VII da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/88;

**CONSIDERANDO** como infração administrativa ambiental toda ação ou omissão dolosa ou culposa que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente, nos termos do disposto no art. 1º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/00;

**CONSIDERANDO** que, consoante a Declaração da COMPROMISSADA no sentido de que não é ré em Ação Civil Pública ou de quaisquer procedimentos judiciais propostos pelo Ministério Público Federal e Estadual e que, não está envolvida em inquéritos no âmbito dos órgãos citados;

**CONSIDERANDO** o constante no processo administrativo número E-07/202043/02;

**CONSIDERANDO** o compromisso do Governo do Estado do Rio de Janeiro no sentido da viabilização de uma política ambiental voltada para o incremento da qualidade de vida da população e a geração de emprego e renda, compatível com o desenvolvimento econômico sustentável;

**CONSIDERANDO** a importância do Setor de Construção e Reparação Naval para o desenvolvimento do Estado e a disposição de suas lideranças no sentido de uma interação e contribuição com as regiões de suas áreas de influência no Estado do Rio de Janeiro;

**RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA, com força de título executivo extrajudicial, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem como objetivo estabelecer prazos e condições para que a COMPROMISSADA promova, fiel e integralmente, as necessárias correções de suas atividades, atendo-se às exigências do órgão ambiental, tais como revitalização das instalações industriais, obras civis de melhoramento, relocação de instalações que se encontram fora da área arrendada, construção e adaptação de novas instalações, reparo de equipamentos e maquinaria, aquisição de equipamentos e máquinas modernas, além de investimentos na seleção, treinamento e formação de mão-de-obra especializada.

**Parágrafo Único:** As ações estão descritas no Anexo I a este Termo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente TAC é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Parágrafo Único:** O presente instrumento poderá ser rescindido mediante a superveniência de norma legal, ato administrativo ou força maior que o torne formal ou materialmente inexequível quanto a sua continuidade, quando não caberá a nenhuma das partes ressarcimento ou indenização de qualquer natureza.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DAS MEDIDAS CORRETIVAS**

3.1 – O valor das medidas corretivas e de adequação, a que deram causa a COMPROMISSADA, é neste ato fixado, para todos os efeitos legais, em R\$ 3.099.600,00 (três milhões, noventa e nove mil e seiscentos reais), conforme o valor atribuído a cada uma das ações descritas no Anexo II.

3.2 – O valor, referido no item 3.1 desta cláusula, não contempla eventual dano causado a terceiro em função da degradação.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSADA**

4.1 São obrigações da Empresa Rio Nave Serviços Navais Ltda:

4.1.1 – Cumprir o cronograma físico de execução e implantação das obras e serviços necessários à sua adequação às exigências estabelecidas pelo órgão



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ambiental, quanto ao controle de efluentes líquidos, emissões atmosféricas, disposição adequada de resíduos e riscos potenciais (Anexo I).

4.1.2 - Implantar até o final do Termo de Ajustamento de Conduta o Sistema de Gestão Ambiental para o Estaleiro RIONAVE.

4.1.3 - Propor, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) meses, a implantação de sistema de gestão ambiental, onde deverão ser observados a utilização da melhor tecnologia disponível, sistema de conservação de energia, reciclagem de matérias, redução na produção de resíduos, além da implementação da política ambiental.

4.1.4 – Implementar medida compensatória pela poluição causada ao meio ambiente, com destaque para a Baía de Guanabara, conforme consta do Relatório de Vistoria do INEA RV 4907/10, no valor de R\$ 309.960,00 (trezentos e nove mil, novecentos e sessenta reais), equivalente a 10% do valor acordado na cláusula terceira, a serem aplicados de acordo com as prioridades indicadas pelo INEA.

4.1.5 - Sem prejuízo de outras obrigações, constantes deste TAC, a COMPROMISSADA obriga-se a:

- a) Dar prosseguimento ao licenciamento ambiental cabível para o seu estabelecimento, de acordo com o Decreto 42.159/2009, apresentando todos os estudos, projetos e programas exigidos pelo INEA nos prazos estabelecidos;
- b) Comunicar aos COMPROMITENTES quaisquer alterações em seus dados, especialmente em seu endereço e em sua situação societária;
- c) Realizar, direta ou indiretamente, auditorias para demonstrar a evolução das ações previstas no Plano de Trabalho, suportando o ônus e custos daí advindos e encaminhando relatórios físico-financeiros semestrais para a COMPROMITENTE.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS COMPROMITENTES**

5.1 - São obrigações dos COMPROMITENTES:

5.1.1 - Os COMPROMITENTES não serão responsáveis por quaisquer ônus, direitos ou obrigações relativos à legislação tributária, previdenciária, trabalhista ou securitária, decorrentes da execução deste TAC, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à COMPROMISSADA.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

5.1.2 - Os COMPROMITENTES não serão responsáveis por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMISSADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente TAC, bem como por qualquer dano ou indenização a terceiros, em decorrência de atos da COMPROMISSADA, de seus dirigentes, empregados, prepostos ou subordinados.

5.1.3 – O INEA se compromete a dar continuidade à análise do pedido de licenciamento ambiental, na medida em que forem sendo cumpridas as imposições legais e obrigações contidas na CLÁUSULA QUARTA;

### **CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO**

6.1 - O disposto no presente TAC não limita, impede ou suspende a fiscalização ampla, irrestrita e permanente da COMPROMISSADA, pelos COMPROMITENTES ou pelos demais órgãos e instituições ambientais do Estado do Rio de Janeiro ou o exercício de suas demais atribuições e prerrogativas legais.

6.2 - A existência e atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da COMPROMISSADA, no que concerne às obrigações ajustadas e às suas conseqüências e implicações próximas ou remotas.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - VALOR PREVISTO**

7.1 - O valor total estimado do investimento previsto neste TAC é de R\$ 3.409.560,00 (três milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e sessenta reais), sendo R\$ 3.099.600,00 (três milhões, noventa e nove mil e seiscentos reais), referentes às ações de adequação dos processos produtivos e R\$ 309.960,00 (Trezentos e nove mil, novecentos e sessenta reais) a título de compensação ambiental.

7.2 - O desembolso será realizado de acordo com o valor atribuído a cada uma das ações descritas no Anexo II.

### **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

8.1 - O presente TAC considerar-se-á rescindido quando descumpridas qualquer de suas cláusulas, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e de força maior, devidamente comprovados.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

8.2 - A decisão quanto à rescisão do presente termo, juntamente com a aplicação da multa prevista na cláusula nona, “c”, será tomada pelos COMPROMITENTES e comunicada ao interessado por meio de notificação.

8.3 - A ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça a execução total ou parcial das obrigações previstas neste instrumento deverá ser comunicada ao INEA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, não ocorrendo a cobrança das multas previstas na cláusula nona, “a” e “b”, salvo se a comunicação se der fora deste prazo ou se a alegação não for devidamente comprovada.

8.4 - Se a impossibilidade ou inexecuibilidade do cumprimento das obrigações for de caráter temporário, poderá o INEA, a seu exclusivo critério, considerar os prazos e as metas, estabelecidos neste TAC, prorrogados durante o tempo em que perdurar o impedimento.

8.5 - Alterações na política monetária, fiscal, ou cambial não serão, em hipótese alguma, consideradas caso fortuito ou força maior.

8.6 - A eventual utilização, pelos COMPROMITENTES, da faculdade prevista no item anterior, não a vincula a sua utilização em ocasiões futuras.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS**

9.1 - O não cumprimento de quaisquer das obrigações aqui assumidas, sem prejuízo da prerrogativa dos COMPROMITENTES de optar, cumulativamente ou não, pela rescisão deste TAC, sujeitará a COMPROMISSADA ao pagamento das seguintes multas:

a) multa moratória de 10% (dez por cento) ao mês, *pro rata*, do valor estimado na cláusula sétima, em caso de atraso no cumprimento de cada prazo previsto neste TAC, até o trigésimo dia de atraso, a ser aplicada pelo INEA;

b) multa moratória de 20% (vinte por cento) ao mês, *pro rata*, do valor estimado na cláusula sétima, em caso de atraso no cumprimento de prazo previsto neste TAC, a partir do trigésimo primeiro dia até o sexagésimo dia de atraso, a ser aplicada pelo INEA;

c) multa rescisória de 70% (setenta por cento) do valor estipulado na cláusula sétima, no caso de rescisão, sem prejuízo das multas previstas nas alíneas anteriores, a ser aplicada pelos COMPROMITENTES.

9.2 - A notificação das multas aplicadas será remetida ao endereço da COMPROMISSADA, constante deste TAC e será considerada válida pela sua simples entrega no referido endereço.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

9.3 - Depois do recebimento da comunicação prevista no item anterior, a COMPROMISSADA terá 10 (dez) dias úteis para o recolhimento da multa ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental – FECAM.

9.4 - Não recolhida a multa, na forma e no prazo estipulado nesta cláusula, será considerado rescindido o presente TAC com a cobrança executiva da dívida.

9.5 - As multas previstas na presente cláusula não têm caráter compensatório e, assim, o seu pagamento não eximirá a COMPROMISSADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes de infrações a este TAC ou à legislação ambiental.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA**

10.1 - Em garantia das obrigações assumidas neste Termo, e consolidando sua firme intenção de honrá-lo em homenagem ao patrimônio coletivo (artigo 225 CRFB/88), a COMPROMISSADA apresentará uma apólice de seguro-garantia ou fiança bancária, no prazo de 30 (trinta) dias em favor do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no valor de R\$ 3.409.560,00 (três milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

10.2 – O prazo de validade da garantia deverá ser o mesmo do Termo celebrado, devendo persistir a garantia até o adimplemento total das obrigações pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

11.1 - Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, deverá o extrato do presente TAC ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os respectivos encargos por conta da COMPROMISSADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO**

12.1 - Este TAC somente poderá ser alterado por escrito, mediante a celebração de termo aditivo.

12.2 - Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir questões ou disputas, envolvendo o presente TAC, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma quantos forem os signatários, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2010

Marilene de Oliveira Ramos Múria dos Santos  
Secretária de Estado do Ambiente

Luiz Firmino Martins Pereira  
Presidente do INEA

Paulo Schiavo Junior  
Vice-Presidente do INEA

Mauro Fernando Orofino Campos  
Diretor Presidente da Empresa Rio Nave Serviços Navais Ltda

Testemunha

NOME: *Bertrando Gomes*  
CPF/MF: *02398127-20*  
RG: *CEA 22810*

Testemunha

NOME: *Rogério Faria*  
CPF/MF: *073913717-42*  
RG: *11568625-5*



# Anexo I

*[Handwritten signature]*

*WR*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Anexo I - Descrição das Ações acordadas do TAC

### **AÇÃO nº 1 – Emissão de Relatórios Trimestrais ao INEA.**

1.1	Emissão de relatórios trimestrais de acompanhamento do cumprimento das ações.
-----	---

### **AÇÃO nº 2 – Adequação da empresa junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM.**

2.1	<b>Elaborar Memorial descritivo dos processos industriais, incluindo:</b>
2.1.1	diagramas de bloco ou fluxogramas das linhas de produção, indicando seqüencialmente as etapas e separados por linha de produção;
2.1.2	diagramas de blocos ou fluxogramas das linhas de produção, indicando as águas residuárias nestes processos;
2.2	<b>Detalhar plantas em escala adequada das tubulações que conduzem os despejos industriais, esgotos sanitários, águas de refrigeração e águas pluviais, diferenciando-as convenientemente;</b>
2.2.1	Contratação de empresa para levantamento da situação atual das tubulações e drenagem;
2.2.2	Elaboração de Projeto para implantação das redes de drenagem e efluentes.

### **AÇÃO nº 3 – Inserir a empresa no Cadastro Técnico Federal (Site - [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)).**

3.1	Proceder ao cadastramento no Cadastro Técnico Federal (CTF) por meio do site <a href="http://WWW.inea.rj.gov.br">WWW.inea.rj.gov.br</a> que possui link com o site do IBAMA;
3.2	Fornecer ao INEA o número resultante do Cadastro Técnico Federal;
3.3	Regularizar os débitos anteriores referentes à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA);
3.4	Pagamento Trimestral da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA);
3.5	Emissão de relatório anual de atividades para o IBAMA (via internet).

### **AÇÃO nº 4 – Programa de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS).**

4.1	<b>Realizar Inventário de Resíduos Industriais;</b>
4.1.1	Classificar todos os resíduos da empresa conforme previsto na NBR 10004 (Classe I, II-A e II-B);
4.1.2	Encaminhar o inventário ao INEA, conforme exigência da RES CONAMA 313/02.
4.2	<b>Programa de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS);</b>
4.2.1	<b>Elaborar Programa de Gestão de Resíduos Sólidos;</b>
4.2.1.1	Caracterização da área do empreendimento;
4.2.1.2	Levantamento dos transportadores de resíduos cadastrados no SLAM;
4.2.1.3	Levantamento dos locais de disposição final dos resíduos licenciados pelo INEA;
4.2.1.4	Elaboração de procedimentos para segregação e armazenamento de resíduos visando a reciclagem e/ou reaproveitamento;
4.2.1.5	Elaborar procedimentos para retirada, manuseio e estocagem de

M2



	resíduos de embarcações;
4.2.1.6	Elaborar procedimentos para manejos de Resíduos dos Serviços de Saúde do Trabalhador (Ambulatório);
4.2.1.7	Elaborar procedimentos para manejo de Resíduos de Construção civil conforme RES CONAMA 307/02;
4.2.1.8	Elaborar Procedimentos para manejo de Resíduos Industriais;
4.2.1.9	Elaboração de Projeto de Coleta Seletiva;
4.2.2	Implantação do Programa de Gestão do PGRS;
4.2.3	Emissão de Relatório trimestral do PGRS.
<b>4.3</b>	<b>Construção do Centro de Armazenamento de Resíduos;</b>
4.3.1	Elaboração do Projeto conforme estabelecido na DZ 1311 .R. 4 (Diretriz de Destinação de Resíduos) e de acordo com as orientações da NBR 12235 (Armazenamento de Resíduos Perigosos);
4.3.2	Apresentação e aprovação do projeto junto ao INEA;
4.3.3	Execução das obras.
<b>4.4</b>	<b>Enquadramento da Atividade no Sistema de Manifesto de Resíduos Industriais (MRI);</b>
4.4.1	Vincular a RIONAVE ao Sistema de Manifesto de Resíduos Industriais (MRI);
4.4.2	Envio do Relatório trimestral do MRI.
<b>4.5</b>	<b>Disposição temporária e final da granalha;</b>
4.5.1	Apresentar e aprovar projeto para disposição temporária da granalha;
4.5.2	Realizar obras para o armazenamento da granalha;
4.5.3	Retirada da Granalha atualmente existente e armazenamento no local escolhido;
4.5.4	Apresentação de documentação (carta de aceite) do aterro para recebimento definitivo da granalha.

**AÇÃO nº 5 – Programa de Gestão das Emissões Atmosféricas.**

<b>5.1</b>	<b>Confinamento da operação de tratamento e pintura de blocos estruturais;</b>
5.1.1	Elaborar e aprovar INEA projeto de confinamento;
5.1.2	Aquisição dos equipamentos de controle de emissão;
5.1.3	Instalação de cabine de jato e pintura e sistema de exaustão e filtragem;
5.1.4	Elaborar plano de controle e monitoramento (compostos orgânicos Voláteis -COV e emissões fugitivas provenientes das operações de tratamento e pintura);
5.1.5	Implantar plano de controle e monitoramento;
5.1.6	Emitir relatório trimestral.
<b>5.2</b>	<b>Substituição de granalha por hidrojateamento;</b>
5.2.1	Estudo de alternativas para a substituição da granalha por hidrojateamento com reutilização da água e filtragem do sedimento proveniente das chapas;
5.2.2	Elaboração e aprovação junto ao INEA de projeto alternativo de substituição de granalha por hidrojateamento com reutilização da água e filtragem de sedimentos;
5.2.3	Apresentar projeto ao INEA;
5.2.4	Elaborar plano de controle e monitoramento;
5.2.5	Implantar projeto aprovado pelo INEA;
5.2.6	Emitir relatório trimestral.

MR

**AÇÃO nº 6 – Programa de Gestão de Efluentes Líquidos Sanitários e Industriais.**

<b>6.1</b>	<b>Efluentes Sanitários;</b>
6.1.1	Elaboração de projeto de esgotamento sanitário;
6.1.2	Implantação da ETE de acordo com o projeto de Esgotamento Sanitário de acordo com a NBR 13969-Tanques Sépticos/Unidades de Tratamento Complementar e Disposição final de efluentes líquidos e a DZ 215 R5 (Diretriz de Controle de carga Orgânica Biodegradável em Efluente Líquido de origem não industrial e na área industrial);
6.1.3	Contratação de laboratório devidamente cadastrado para análise semanal dos parâmetros físico-químicos da ETE a serem monitorados;
6.1.4	Contratação de empresa devidamente licenciada para o recolhimento, transporte e disposição do lodo sanitário residual;
6.1.5	Aguardar vinculação da Rio Nave pelo INEA ao sistema do PROCON-ÁGUA e definição dos parâmetros de análise referente a DZ-942 R7;
6.1.6	Entregar periodicamente ao INEA o RAE.
<b>6.2</b>	<b>Efluentes Industriais;</b>
6.2.1	Elaboração de Projeto para implantação de sistema separador de água e óleo (SAO) e caixa de decantação de material sedimentado para as oficinas de manutenção;
6.2.2	Implantação da SAO e da caixa de decantação;
6.2.3	Elaboração de Plano de Monitoramento (óleos e graxas e resíduos sedimentáveis) da SAO;
6.2.4	Apresentar trimestralmente ao INEA análise de efluente do conjunto separador de água e óleo, para os seguintes parâmetros: óleos e graxas e resíduos sedimentáveis, de acordo com o estabelecido na NT-202 R10;
6.2.5	Contratação de laboratório devidamente cadastrado para análise semanal dos parâmetros óleos e graxas da SAO a serem monitorados;
6.2.6	Contratação de empresa devidamente licenciada para a coleta, transporte e disposição dos resíduos oleosos da SAO.

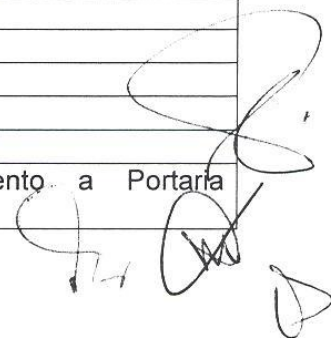
**AÇÃO nº 7 - Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais.**

<b>7.1</b>	<b>Plano de Emergência Individual (PEI);</b>
7.1.1	Elaborar Plano;
7.1.2	Apresentar ao INEA;
7.1.3	Implantar o PEI;
7.1.4	Elaborar Programa de Treinamento;
7.1.5	Realizar treinamento e documentar.

**AÇÃO nº 8 – Óleos dos Transformadores.**

<b>8.1</b>	<b>Verificar Transformadores;</b>
8.1.1	Coletar amostras dos óleos;
8.1.2	Avaliar resultado;
8.1.3	Elaborar rotina dos registros.
<b>8.2</b>	<b>Eliminação do óleo ascarel;</b>
8.2.1	Substituição do óleo ascarel para atendimento a Portaria Interministerial nº 19, de 02 de Janeiro de 1981;

MR



8.2.2	Providenciar empresa licenciada para drenagem, transporte e incineração do óleo ascarel.
-------	--

**AÇÃO nº 9 – Manutenção da porta batel.**

9.1	Avaliar situação atual (necessidade de troca ou conserto);
9.2	Efetuar compra ou manutenção.

**AÇÃO nº 10 – Programa de Gerenciamento de Segurança Industrial.**

<b>10.1</b>	<b>Estocagem de cilindros;</b>
10.1.1	Correção do armazenamento de cilindro;
<b>10.2</b>	<b>Manutenção preventiva de equipamentos;</b>
10.2.1	Identificar equipamentos com potencial de poluição;
10.2.2	Projeto de Sistema de contenção e drenagem direcionadas para SAO na área da oficina;
10.2.3	Realizar obra de implantação do projeto;
10.2.4	Elaborar procedimentos de manutenção;
10.2.5	Apresentar fichas de manutenção.

**AÇÃO nº 11 – Programa de Gestão de Obras de Infraestrutura.**

11.1	Elaborar Planta do layout atual indicando as estruturas a serem demolidas e sistema atual de drenagem. Apresentar ao INEA;
11.2	Apresentar ao INEA uma planta com novo layout de infraestrutura com posicionamento coerente aos possíveis riscos de acidentes, incluindo o reposicionamento do sistema de drenagem com estruturas de contenção.

**AÇÃO nº 12 - Levantamento e mapeamento das áreas contaminadas por óleo.**

12.1	Implementar procedimento preventivo;
12.2	Efetuar o levantamento (Investigação de solo e contaminação em lençol freático);
12.3	Emissão de relatório.

**AÇÃO nº 13 – Programa de Monitoramento de Ruído (Ambiental).**

13.1	Definir a área de influencia Acústica do Estaleiro;
13.2	Estabelecer os pontos de medição do ruído de acordo com os critérios determinados na NBR 10151 da ABNT;
13.3	Aquisição dos equipamentos;
13.4	Medição mensal dos níveis de pressão sonora e emissão de relatório;
13.5	Emissão ao INEA de relatórios semestrais consolidados.

**AÇÃO nº 14 – Plano de Sistema de Gestão de SMS.**

<b>14.1</b>	<b>FASE DE IMPLANTAÇÃO</b>
14.1.1	Diagnose da documentação existente e já implementada para Gestão Ambiental;
14.1.2	Implantação de SMS na Empresa;
14.1.3	Elaborar Programas Gerais de SMS;
14.1.4	Selecionar e mensurar Indicadores de SMS;
14.1.5	Elaborar plano de Auditoria Comportamental;
14.1.6	Elaborar e aprovar Política de Segurança, Meio Ambiente e Saúde;
14.1.7	Implantar mecanismo para controle da Conformidade Legal;

14.1.8	Elaborar mecanismo de Gestão de Impacto a Comunidades;
14.1.9	Adequar Programa de Treinamento em SMS compatível com o levantamento de riscos definidos pela Empresa e mecanismo para avaliação dos treinamentos;
14.1.10	Adequar Organograma existente da Empresa, incluindo as funções pertinentes a SMS;
14.1.11	Elaborar procedimentos para investigação de acidentes, incidentes e desvios ambientais;
14.1.12	Elaborar mecanismo para avaliação da qualidade das investigações ambientais realizadas (causa básica e recomendações pertinentes);
14.1.13	Elaborar programa de registro e acompanhamento das recomendações de SMS provenientes das investigações de acidentes;
14.1.14	Elaborar Programa de Inspeções de SMS;
14.1.15	Elaborar programa de inspeções baseadas em mudanças comportamentais;
14.1.16	Elaborar Programa de Auditorias de SMS, conduzido pelos especialistas de SMS e Programa de controle das recomendações provenientes das auditorias de SMS;
14.1.17	Elaborar procedimentos de arrumação, ordem e limpeza para o canteiro de obras.
<b>14.2</b>	<b>FASE DE IMPLEMENTAÇÃO</b>
14.2.1	Revisão, adequação e elaboração de procedimentos integrantes da gestão de SMS;
14.2.2	Adequação e Implantação dos Procedimentos / Documentação da gestão de SMS;
14.2.3	Integração e fechamento de principais elementos de diretrizes de SMS integrando ao Manual de Gestão da Empresa;
14.2.4	implementar mecanismos para demonstração de compromisso visível da alta administração e dos líderes com SMS, através de a) Participação em auditorias e inspeções de SMS; b) Envolvimento na investigação de acidentes e incidentes; c) Condução de reuniões de SMS e; d) Estabelecimento de alto padrão de desempenho;
14.2.5	Implementar mecanismo para estruturar e organizar a documentação da gestão de SMS;
14.2.6	Implementar mecanismo que garanta o registro, atualização, armazenamento e recuperação das informações de SMS;
14.2.7	Implementar normas e procedimentos operacionais de SMS ou outros que contenham requisitos de SMS; b) procedimentos para a gestão de mudanças alinhados com a Gestão de Mudanças de Instalações, Tecnologias e pessoas;
14.2.8	Implementar um: a) plano para atendimento a emergências de seus contratos e; b) procedimento para revisão e atualização do plano de atendimento a emergências;
14.2.9	Implementar treinamentos e exercícios simulados descritos no seu plano de atendimento a emergências;
14.2.10	Implementar um mecanismo de incentivo para a otimização do uso de insumos, como água, energia e materiais;
14.2.11	Implementar procedimentos para disposição e descarte adequado de resíduos;
14.2.12	Relatórios mensais de Avaliação de Desempenho e Monitoramento

NR

*[Handwritten signature and initials]*

	<p>apresentando os seguintes indicadores:</p> <p>Taxa de Freqüência de Acidentes com Afastamento (TFCA), de acordo com a NBR-14280;</p> <p>Taxa de Freqüência de acidentes sem Afastamento (TFSA), de acordo com a NBR-14280;</p> <p>Taxa de gravidade, de acordo com a NBR-14280;</p> <p>Número de acidentados de trajeto;</p> <p>Número de casos de doenças ocupacionais;</p> <p>Número de acidentes com Subcontratados;</p> <p>Número de acidentes e ocorrências ambientais não-conformes;</p> <p>Número de autuações de Segurança de órgãos fiscalizadores;</p> <p>Número de autuações de Meio Ambiente de órgãos fiscalizadores;</p> <p>Número de autuações de Saúde de órgãos fiscalizadores;</p> <p>Número de reclamações de SMS da Comunidade;</p>
14.2.13	<p>Relatórios mensais de Indicadores Proativos contendo:</p> <p>Percentual de HH de treinamento;</p> <p>Percentual de implementação de programas com foco na defesa e preservação do Meio Ambiente;</p> <p>Percentual de implementação de programas com foco em qualidade de vida;</p> <p>Cumprimento das reuniões programadas de SMS;</p> <p>Cumprimento dos Diálogos Diários de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - DDSMS;</p> <p>Percentual de implementação de programa de sugestões de SMS da força de trabalho;</p> <p>Controle do atendimento das Sugestões de SMS da força de trabalho;</p> <p>Estatísticas de incidentes;</p> <p>Estatísticas de incidentes com Subcontratados; e Percentual de cumprimento de realização de exames médicos periódicos;</p>
14.2.14	<p>Relatórios mensais de Metas e Limites contendo:</p> <p>Índice de conformidade na aplicação de Lista de Verificação (LV);</p> <p>Índice de conformidade em auditorias de SMS;</p> <p>Taxa de Freqüência de Acidentes com Afastamento (TFCA); e</p> <p>Taxa de Freqüência de acidentes sem Afastamento (TFSA);</p>
14.2.15	<p>Implementar um Programa mensal de Inspeções de SMS para máquinas e equipamentos pesados (inclusive mobilização); veículos; ferramentas manuais e pequenos equipamentos; cabos e outros dispositivos de içamento de cargas; nos canteiros de obras e outras instalações provisórias; e de EPI's;</p>
14.2.16	<p>Implementar programa de inspeções baseadas em mudanças comportamentais.</p>

#### **AÇÃO nº 15 – Medidas Compensatórias**

15.1	Implementar medidas compensatórias conforme prioridades indicadas pelo INEA;
------	--

# Anexo II

*[Handwritten marks]*



DOCUMENTAÇÃO		ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 1																								CUSTO TOTAL ESTIMADO GLOBAL R\$ 8.000,00					
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Emissão de Relatórios Trimestrais ao INEA																															
AÇÕES		MESES																								TOTAL					
		Valor Unitário (R\$)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24				
1.1 Emissão de relatórios trimestrais de acompanhamento do cumprimento das ações.		1.000,00																											8.000,00		
TOTAL																													R\$ 8.000,00		

*MR*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

DOCUMENTAÇÃO	ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 2																								CUSTO TOTAL ESTIMADO GLOBAL		
	AÇÕES	Valores (R\$)	MESES																								Período de Execução
1			2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
2.1.1	Diagramas de bloco ou fluxogramas das linhas de produção, indicando sequencialmente as etapas e separados por linha de produção;																										
2.1.2	Diagramas de blocos ou fluxogramas das linhas de produção, indicando as águas residuárias nestes processos;																										
2.2.1	Contratação de empresa para levantamento da situação atual das tubulações e drenagem;																										
2.2.2	Elaboração de Projeto para implantação das redes de drenagem e efluentes.	8.000,00																									
<b>TOTAL</b>		<b>8.000,00</b>																									<b>8.000,00</b>

MZ

10

W

DOCUMENTAÇÃO		ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 3																								CUSTO TOTAL GLOBAL			
																										500,00			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Inserir a empresa no Cadastro Técnico Federal (site - www.inea.rj.gov.br)																													
AÇÕES		MESES																								Período de Execução			
		Valores (R\$)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
3.1	Proceder ao cadastramento no Cadastro Técnico Federal (CTF) por meio do site www.inea.rj.gov.br que possui link com o site do IBAMA;	R\$ 500,00																											
3.2	Fornecer ao INEA o número resultante do Cadastro Técnico Federal.																												
3.3	Regularizar os débitos anteriores referentes à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA);																												
3.4	Pagamento Trimestral da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA);																												
3.5	Emissão de relatório anual de atividades para o IBAMA (via internet).	R\$ 500,00																											
<b>TOTAL</b>		<b>500,00</b>																											<b>500,00</b>

MR





DOCUMENTAÇÃO		ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 4												CUSTO TOTAL GLOBAL R\$ 291.100,00												
DESCRÇÃO SUMÁRIA: Programa de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS)		MESES												Período de Execução												
AÇÕES		Valor Unitário (R\$)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
4.1.1	Classificar todos os resíduos da empresa conforme previsto na NBR 10004 (Classe I, II-A e II-B).	6.000																								
4.1.2	Encaminhar o inventário ao INEA, conforme exigência da RES CONAMA 313/02.																									
4.2.1	Elaborar Programa de Gestão de Resíduos Sólidos;	32.100																								
4.2.1.1	Caracterização da área do empreendimento;	2.400																								
4.2.1.2	Levantamento dos transportadores de resíduos cadastrados no SLAM;	450																								
4.2.1.3	Levantamento dos locais de disposição final dos resíduos licenciados pelo INEA;	450																								
4.2.1.4	Elaboração de procedimentos para segregação e armazenamento de resíduos visando a reciclagem e/ou reaproveitamento;	4.500																								
4.2.1.5	Elaborar procedimentos para retirada, manuseio e estocagem de resíduos de embarcações;	4.500																								
4.2.1.6	Elaborar procedimentos para manejo de Resíduos dos Serviços de Saúde do Trabalhador (Ambulatório);	4.500																								
4.2.1.7	Elaborar procedimentos para manejo de Resíduos de Construção civil conforme RES CONAMA 307/02;	4.500																								
4.2.1.8	Elaborar Procedimentos para manejo de Resíduos Industriais;	4.500																								
4.2.1.9	Elaboração de Projeto de Coleta Seletiva;	6.300																								
4.2.2	Implantação do Programa de Gestão do PGRS;	32.400																								
4.2.3	Emissão de Relatório trimestral do PGRS.	4.500																								
		10.000																								
4.3.1	Elaboração do Projeto conforme estabelecido na DZ 1311 R. 4 (Diretriz de Destinação de Resíduos) e de acordo com as orientações da NBR 12235 (Armazenamento de Resíduos Perigosos);																									
4.3.2	Apresentação e aprovação do projeto junto ao INEA;																									
4.3.3	Execução das obras.																									
4.4.1	Vincular a RIONAVE ao Sistema de Manifesto de Resíduos Industriais (MRI);	5.000																								

MR

Handwritten signature

D

Handwritten mark

DOCUMENTAÇÃO		ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 4												CUSTO TOTAL GLOBAL R\$ 291.100,00												
DESCRICÃO SUMÁRIA: Programa de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS)		MESES												Período de Execução												
AÇÕES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
		Valor Unitário (R\$)																								
4.4.2	Envio do Relatório trimestral do MRI.	4.500																								
4.5.1	Apresentar e aprovar projeto para disposição temporária da granalha;	12.000,00																								
4.5.2	Realizar obras para o armazenamento da granalha;	140.000,00																								
4.5.3	Retirada da Granalha atualmente existente e armazenamento no local escolhido;	12.000,00																								
4.5.4	Apresentação de documentação (carta de aceite) do aterro para recebimento definitivo da granalha.	500,00																								
<b>TOTAL</b>		<b>291.100,00</b>																								

*BR*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

DOCUMENTAÇÃO		ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 5																								CUSTO TOTAL GLOBAL R\$ 1.315.500,00	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Programa de Gestão das Emissões Atmosféricas		MESES																								TOTAL	
AÇÕES	Valores (R\$)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	TOTAL	
5.1																											
5.1.1	Elaborar e aprovar INEA projeto de confinamento;																										90.000
5.1.2	Aquisição dos equipamentos de controle de emissão;																										40.000
5.1.3	Instalação de cabine de jato e pintura e sistema de exaustão e filtragem;																										500.000
5.1.4	Elaborar plano de controle e monitoramento (compostos orgânicos Voláteis -COV e emissões fugitivas provenientes das operações de tratamento e pintura);																										5.000
5.1.5	Implantar plano de controle e monitoramento;																										100.000
5.1.6	Emitir relatório trimestral.																										20.000
5.2.1	Estudo de alternativas para a substituição da granalha por hidrojetamento com reutilização da água e filtragem do sedimento proveniente das chapas;																										20.000
5.2.2	Elaboração e aprovação junto ao INEA de projeto alternativo de substituição de granalha por hidrojetamento com reutilização da água e filtragem de sedimentos;																										20.000
5.2.3	Apresentar projeto ao INEA;																										500
5.2.4	Elaborar plano de controle e monitoramento;																										10.000
5.2.5	Implantar projeto aprovado pelo INEA;																										500.000
5.2.6	Emitir relatório trimestral.																										10.000
<b>TOTAL</b>																											<b>1.315.500,00</b>

*M*

*S*

*P*

*[Handwritten signature]*

DOCUMENTAÇÃO		ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 6		CUSTO TOTAL ESTIMADO GLOBAL																							
				R\$ 216.000,00																							
DESCRÇÃO SUMÁRIA: Programa de Gestão de Efluentes Líquidos Sanitários e Industriais		Valores (R\$)	MESES																								
AÇÕES			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	TOTAL
6.1.1	Elaboração de projeto de esgotamento sanitário;	15.000																									
	Implantação da ETE de acordo com o projeto de Esgotamento Sanitário de acordo com a NBR 13969-Tanques Sépticos/Unidades de Tratamento Complementar e Disposição final de efluentes líquidos e a DZ 215 RS (Diretriz de Controle de carga Orgânica Biodegradável em Efluente Líquido de origem não industrial e na área Industrial);	100.000																									
6.1.3	Contratação de laboratório devidamente cadastrado para análise semanal dos parâmetros físico-químicos da ETE a serem monitorados;	3.000																									
6.1.4	Contratação de empresa devidamente licenciada para o recolhimento, transporte e disposição do lodo sanitário residual;	10.000,00																									
6.1.5	Aguardar vinculação da Rio Nave pelo INEA ao sistema do PROCON-ÁGUA e definição dos parâmetros de análise referente a DZ-942 R7;																										
6.1.6	Entregar periodicamente ao INEA o RAE.																										
6.2.1	Elaboração de Projeto para implantação de sistema separador de água e óleo (SAO) e caixa de decantação de material sedimentado para as oficinas de manutenção;	15.000																									
6.2.2	Implantação da SAO e da caixa de decantação;	50.000																									
6.2.3	Elaboração de Plano de Monitoramento (óleos e graxas e resíduos sedimentáveis) da SAO;	5.000																									
6.2.4	Apresentar trimestralmente ao INEA análise de efluente do conjunto separador de água e óleo, para os seguintes parâmetros: óleos e graxas e resíduos sedimentáveis, de acordo com o estabelecido na NT-202 R10;																										
6.2.5	Contratação de laboratório devidamente cadastrado para análise semanal dos parâmetros óleos e graxas da SAO a serem monitorados;	3.000,00																									
6.2.6	Contratação de empresa devidamente licenciada para a coleta, transporte e disposição dos resíduos oleosos da SAO.	15.000,00																									
<b>TOTAL</b>		<b>216.000,00</b>																									<b>R\$ 216.000,00</b>

*Handwritten signature or mark.*

*Handwritten signature or mark.*

DOCUMENTAÇÃO		ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 7																								CUSTO TOTAL GLOBAL R\$ 67.000,00	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais		MESES																								TOTAL	
AÇÕES		Valores (R\$)																								TOTAL	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
7.1.1	Elaborar Plano;																									30.000	30.000
7.1.2	Apresentar ao INEA;																										
7.1.3	Implantar o PEI;																									30.000	30.000
7.1.4	Elaborar Programa de Treinamento;																									5.000	5.000
7.1.5	Realizar treinamento e documentar.																									2.000	2.000
<b>TOTAL</b>																										<b>R\$</b>	<b>R\$ 67.000,00</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



DOCUMENTAÇÃO		ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 8																								CUSTO TOTAL GLOBAL R\$ 75.000,00	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Óleos dos Transformadores		Valores (R\$)	MESES																								Período de Execução
AÇÕES	1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
8.1	Verificar Transformadores;																										
8.1.1	Coletar amostras dos óleos;																										
8.1.2	Avaliar resultado;																										
8.1.3	Elaborar rotina dos registros.																										
8.2	Eliminação do óleo ascarel;																										
8.2.1	Substituição do óleo ascarel para atendimento a Portaria Interministerial nº 19, de 02 de Janeiro de 1981;																										
8.2.2	Providenciar empresa licenciada para drenagem, transporte e incineração do óleo ascarel.																										
<b>TOTAL</b>		<b>75.000,00</b>																									<b>75.000,00</b>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

DOCUMENTAÇÃO		ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 9												CUSTO TOTAL GLOBAL R\$ 370.000,00													
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Manutenção da Porta Batel																											
AÇÕES		Valores (R\$)	MESES												TOAL												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
9.1	Avaliar situação atual (necessidade de troca ou conserto);	70.000,00																									
9.2	Efetuar compra ou manutenção.	300.000,00																									
<b>TOTAL</b>		<b>370.000,00</b>																									

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

DOCUMENTAÇÃO		ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 10																							CUSTO TOTAL GLOBAL R\$ 250.000,00	
DESCRİÇÃO SUMÁRIA: Programa de Gerenciamento de Segurança Industrial																										
AÇÕES		Valores (R\$)	MESES																							TOTAL
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	TOTAL		
10.1	Estocagem de cilindros;	60.000,00																								
10.1.1	Correção do armazenamento de cilindro;																									
10.2	Manutenção preventiva de equipamentos;	250.000,00																								
10.2.1	Identificar equipamentos com potencial de poluição;																									
10.2.2	Projeto de Sistema de contenção e drenagem direcionadas para SAO na área da oficina;																									
10.2.3	Realizar obra de implantação do projeto;																									
10.2.4	Elaborar procedimentos de manutenção;																									
10.2.5	Apresentar fichas de manutenção.																									
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>																							<b>250.000,00</b>	

DOCUMENTAÇÃO		ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 11																								CUSTO TOTAL GLOBAL R\$ 3.500,00				
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Programa de Gestão de Obras de Infraestrutura		MESES																												
AÇÕES		Valores (R\$)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	TOTAL		
11.1	Elaborar Planta do layout atual indicando as estruturas a serem demolidas e sistema atual de drenagem. Apresentar ao INEA;	3.000																												
11.2	Apresentar ao INEA uma planta com novo layout de infraestrutura com posicionamento coerente aos possíveis riscos de acidentes, incluindo o reposicionamento do sistema de drenagem com estruturas de contenção.	500																												
<b>TOTAL</b>		<b>3.500,00</b>																												<b>R\$ 3.500,00</b>

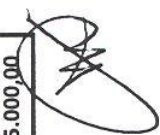
*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

DOCUMENTAÇÃO		ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 12												CUSTO TOTAL ESTIMADO GLOBAL R\$ 270.000,00															
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Levantamento e mapeamento das áreas contaminadas por óleo		MESES																											
AÇÕES		Valores (R\$)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	Período de Execução		
12.1	Implementar procedimento preventivo;	50.000																											
12.2	Efetuar o levantamento (investigação de solo e contaminação em lençol freático);	200.000																											
12.3	Emissão de relatório.	20.000																											
<b>TOTAL</b>		<b>270.000</b>																											<b>R\$ 270.000,00</b>

DOCUMENTAÇÃO		ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 13												CUSTO TOTAL ESTIMADO GLOBAL R\$ 25.000,00													
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Programa de Monitoramento de Ruído (Ambiental)		MESES																									
AÇÕES		Valores (R\$)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	TOTAL
13.1	Definir a Área de influência Acústica do Estaleiro;	10.000																									10.000
13.2	Estabelecer os pontos de medição do ruído de acordo com os critérios determinados na NBR 10151 da ABNT;																										
13.3	Aquisição dos equipamentos;	10.000																									10.000
13.4	Medição mensal dos níveis de pressão sonora e emissão de relatório;																										
13.5	Emissão ao INEA de relatórios semestrais consolidados.	5.000																									5.000
<b>TOTAL</b>		<b>25.000,00</b>																									<b>R\$ 25.000,00</b>





DOCUMENTAÇÃO		ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 14		CUSTO TOTAL ESTIMADO GLOBAL R\$ 200.000,00																							
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Plano de Sistema de Gestão de SMS																											
AÇÕES		MESES																									
Valores (R\$)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	TOTAL	
14.1	FASE DE IMPLANTAÇÃO	100.000,00																									100.000,00
14.1.1	Diagnose da documentação existente e já implementada para Gestão Ambiental;																										
14.1.2	Implantação de SMS na Empresa;																										
14.1.3	Elaborar Programas Gerais de SMS;																										
14.1.4	Selecionar e mensurar indicadores de SMS;																										
14.1.5	Elaborar plano de Auditoria Comportamental;																										
14.1.6	Elaborar e aprovar Política de Segurança, Meio Ambiente e Saúde;																										
14.1.7	Implantar mecanismo para controle da Conformidade Legal;																										
14.1.8	Elaborar mecanismo de Gestão de Impacto a Comunidades;																										
14.1.9	Adequar Programa de Treinamento em SMS compatível com o levantamento de riscos definidos pela Empresa e mecanismo para avaliação dos treinamentos;																										
14.1.10	Adequar Organograma existente da Empresa, incluindo as funções pertinentes a SMS;																										
14.1.11	Elaborar procedimentos para investigação de acidentes, incidentes e desvios ambientais;																										
14.1.12	Elaborar mecanismo para avaliação da qualidade das investigações ambientais realizadas (causa básica e recomendações pertinentes);																										
14.1.13	Elaborar programa de registro e acompanhamento das recomendações de SMS provenientes das investigações de acidentes;																										
14.1.14	Elaborar Programa de Inspeções de SMS;																										

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

DOCUMENTAÇÃO		ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 14												CUSTO TOTAL ESTIMADO GLOBAL R\$ 200.000,00												
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Plano de Sistema de Gestão de SMS																										
AÇÕES		Valores (R\$)	MESES												TOTAL											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
14.1.15	Elaborar programa de inspeções baseadas em mudanças comportamentais;																									
14.1.16	Elaborar Programa de Auditorias de SMS, conduzido pelos especialistas de SMS e Programa de controle das recomendações provenientes das auditorias de SMS;																									
14.1.17	Elaborar procedimentos de arrumação, ordem e limpeza para o canteiro de obras.																									
14.2	<b>FASE DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	100.000,00																								
14.2.1	Revisão, adequação e elaboração de procedimentos integrantes da gestão de SMS;																									
14.2.2	Adequação e implantação dos Procedimentos / Documentação da gestão de SMS;																									
14.2.3	Integração e fechamento de principais elementos de diretrizes de SMS integrando ao Manual de Gestão da Empresa;																									
14.2.4	Implementar mecanismos para demonstração de compromisso visível da alta administração e dos líderes com SMS, através de a) Participação em auditorias e inspeções de SMS; b) Envolvimento na investigação de acidentes e incidentes; c) Condução de reuniões de SMS e; d) Estabelecimento de alto padrão de desempenho;																									
14.2.5	Implementar mecanismo para estruturar e organizar a documentação da gestão de SMS;																									
14.2.6	Implementar mecanismo que garanta o registro, atualização, armazenamento e recuperação das informações de SMS;																									
14.2.7	Implementar normas e procedimentos operacionais de SMS ou outros que contenham requisitos de SMS; b) procedimentos para a gestão de mudanças alinhados com a Gestão de Mudanças de Instalações, Tecnologias e pessoas;																									

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*



DOCUMENTAÇÃO		ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 14		CUSTO TOTAL ESTIMADO GLOBAL R\$ 200.000,00																								
AÇÕES		Valores (R\$)	MESES																									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	TOTAL	
14.2.8	Implementar um: a) plano para atendimento a emergências de seus contratos e; b) procedimento para revisão e atualização do plano de atendimento a emergências;																											
14.2.9	Implementar treinamentos e exercícios simulados descritos no seu plano de atendimento a emergências;																											
14.2.10	Implementar um mecanismo de incentivo para a otimização do uso de insumos, como água, energia e materiais;																											
14.2.11	Implementar procedimentos para disposição e descarte adequado de resíduos;																											
14.2.12	Relatórios mensais de Avaliação de Desempenho e Monitoramento apresentando os seguintes indicadores: Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento (TFCA), de acordo com a NBR-14280; Taxa de Frequência de acidentes sem Afastamento (TFSA), de acordo com a NBR-14280; Taxa de gravidade, de acordo com a NBR-14280; Número de acidentados de trajeto; Número de casos de doenças ocupacionais; Número de acidentes e ocorrências ambientais não-conformes; Número de atuações de Segurança de órgãos fiscalizadores; Número de atuações de Meio Ambiente de órgãos fiscalizadores; Número de atuações de Saúde de órgãos fiscalizadores; Número de reclamações de SMS da Comunidade;																											

DOCUMENTAÇÃO		ESTALEIRO RIO NAVE - AÇÃO PROPOSTA AÇÃO Nº 14		CUSTO TOTAL ESTIMADO GLOBAL R\$ 200.000,00																							
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Plano de Sistema de Gestão de SMS		MESES																									
AÇÕES		Valores (R\$)																									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	TOTAL	
14.2.13	Relatórios mensais de indicadores Proativos contendo: Percentual de HH de treinamento; Percentual de implementação de programas com foco na defesa e preservação do Meio Ambiente; Percentual de implementação de programas com foco em qualidade de vida; Cumprimento das reuniões programadas de SMS; Ambiente e Saúde - DDSMS; Percentual de implementação de programa de sugestões de SMS da força de trabalho; Controle do atendimento das Sugestões de SMS da força de trabalho; Estatísticas de incidentes; Estatísticas de incidentes com Subcontratados; e Percentual de cumprimento de realização de exames médicos periódicos;																										
14.2.14	Relatórios mensais de Metas e Limites contendo: Índice de conformidade na aplicação de Lista de Verificação (LV); Índice de conformidade em auditorias de SMS; Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento (TFCA); e Taxa de Frequência de acidentes sem Afastamento (TFSA);																										
14.2.15	Implementar um Programa mensal de Inspeções de SMS para máquinas e equipamentos pesados (inclusive mobilização); veículos; ferramentas manuais e pequenos equipamentos; cabos e outros dispositivos de içamento de cargas; nos canteiros de obras e outras instalações provisórias; e de EPI's;																										
14.2.16	Implementar programa de inspeções baseadas em mudanças comportamentais.																										
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>																									
		<b>R\$ 200.000,00</b>																									

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*